

Recife, 26 de novembro de 2013.

Interessado: HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Assunto: CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE

DECLARAÇÃO


Declaro para os devidos fins que a Empresa, **HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 40.836.330/0001-36**, protocolou pedido de Concessão de AFE junto à ANVISA no dia 25/11/2013 sob o processo de nº. 25757.688835/2013-15 Expediente: 0986701/13-5, Processo nº.25757.688903/2013-16 Expediente: 0986776/13-7, Processo nº.25757.688961/2013-62 Expediente: 0986834/13-8 respectivamente nas atividades de:

Prestação de serviço de Esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

Prestação de serviço de desinsetização, ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

Os devidos processos foram analisados e deferidos e enviados Memorando e Minuta para publicação no DOU. Portanto, fica a empresa autorizada a operar em caráter precário, até a publicação em DOU, não a eximindo de qualquer tipo de penalidade em caso de infrações sanitárias.


Olimar Cardoso dos Santos
Fiscalização Sanitária Federal
CVPAF / PE - ANVISA / MS
Mat. 6518374

Olimar Cardoso dos Santos
Matr: 6518374

Coordenador de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e
Recintos Alfandegados do Estado de Pernambuco
CVPAF/PE/ANVISA